

10 — Formalização de candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, com o código postal 4590-527 e entregue na Secção de Expediente e Serviços Gerais, ou enviado pelo correio registado e com aviso de recepção expedido até ao último dia do prazo referido no presente aviso, com a exibição do bilhete de identidade do qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, situação militar, residência e código postal, telefone) e ainda de possui os requisitos gerais de admissão a concurso;

b) Habilitações literárias e situação profissional;

c) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considere susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar documentos comprovativos, sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

d) Lugar a que se candidata, com referência expressa ao *Diário da República* onde consta a publicação do presente aviso;

e) Identificação da categoria que o funcionário detém, serviço a que pertence, natureza e tempo de serviço na carreira e na categoria;

f) Classificação de serviço nos últimos três anos.

10.2 — Outros documentos — o requerimento de admissão a concurso deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo, devidamente autenticado;

b) Fotocópia do bilhete de identidade actualizado e número de contribuinte;

c) Fotocópia das fichas de notação dos últimos três anos, autenticadas pelo dirigente máximo do organismo;

11 — Dispensa de documentos — os documentos comprovativos dos requisitos exigidos pelas alíneas a), b), d), e) e f) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, poderão ser inicialmente dispensados, devendo os candidatos declarar no respectivo requerimento de admissão, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um daqueles requisitos, assinando.

12 — Os candidatos que pertençam ao quadro desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que já existem nos respectivos processos individuais.

13 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

14 — O júri do concurso será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — vereador Dr. António Manuel Moreira Coelho, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, Dr. Carlos Alberto Soares de Castro.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Administrativo Jurídico e Financeiro, Dr. Carlos Alberto Soares de Castro, e a técnica superior Dr.ª Maria Teresa Leão Cardoso de Barros Oliveira.

Vogais suplentes:

Chefe de Divisão de Gestão Administrativa, Dr. José Manuel Ribeiro Leão, e o chefe de Divisão de Contencioso e assessoria Jurídica, Dr. António Daniel Pinto Cerqueira.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da CRP, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homem e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Oliveira Pinto*.  
1000308713

## CÂMARA MUNICIPAL DE PAMPILHOSA DA SERRA

### Aviso

#### Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — pedreiro

##### Despacho de nomeação

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 4 de Dezembro de 2006, foi nomeado no lugar de cantoneiro de limpeza, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, o candidato a seguir designado:

Diogo Filipe dos Reis Carlota.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*.  
3000221822

### Aviso

#### Concurso externo geral de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar — motorista de pesados

##### Despacho de nomeação

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 4 de Dezembro de 2006, foram nomeados nos lugares de motorista de pesados, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, os candidatos a seguir designados:

Martinho Manuel Damas Lourenço.  
Veríssimo Santos Pereira Batista.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverão tomar posse dos respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*.  
3000221822

### Aviso

#### Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de operário qualificado — pedreiro

##### Despacho de nomeação

Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, torna público que, no uso da competência conferida nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo De-

creto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, por seu despacho datado de 4 de Dezembro de 2006, foi nomeado no lugar de operário qualificado — pedreiro, do quadro de pessoal do município de Pampilhosa da Serra, o candidato a seguir designado:

Luís Miguel Freire Neves.

Em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A presente nomeação não carece de visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos.)

5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida*. 3000221824

## CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

### Edital n.º 207/06

#### Alteração ao alvará de loteamento n.º 53/96

Adolfo Amílcar, vereador do urbanismo da Câmara Municipal de Penafiel, faz saber que, Almira de Sousa Oliveira Soares, solicitou a este município, em 25 de Janeiro do ano 2006, a alteração ao lote n.º 8 do alvará de loteamento n.º 53/96, emitido em 9 de Maio de 2006, a favor de Joaquim Nunes Leite, respeitante a um terreno sito no lugar da Corujeira, da freguesia de São Miguel de Paredes, do concelho de Penafiel, inscrito na matriz predial sob o n.º 222 rústico e 61 urbano, e que a mesma se encontrará, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, pelo prazo de 15 dias, exposto no átrio do edifício de Departamento de Gestão Urbanística, na sede da Junta de Freguesia interessada na alteração do loteamento, ou em locais por esta indicado, para efeitos de inquérito público e para apreciação por parte de quem o deseja fazer. Qualquer observação deverá ser dirigida ao presidente da Câmara Municipal, em carta fechada, entregue em mão nos Serviços Administrativos Municipais ou enviada pelo correio, sob registo.

Para constar e devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

13 de Novembro de 2006. — O Vereador do Urbanismo (por delegação do Presidente da Câmara, *Adolfo Amílcar*). 3000221937

## CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR

### Aviso

#### Nomeação

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que, por meu despacho datado de 20 de Novembro de 2006, foi nomeado, provisoriamente, nos termos dos n.º 3 do artigo 4.º e n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria e carreira de condutor de máquinas pesadas e veículos especiais, do grupo de pessoal auxiliar, escalão 1, índice 155, a que corresponde o valor de 498,97 euros, Fernando José David Teles, oportunamente aprovado em concurso externo de ingresso para provimento do cargo acima referido, do quadro privativo do pessoal desta Câmara Municipal.

Em conformidade com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, o nomeado deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*. 1000308465

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

### Aviso

#### Discussão pública para operação de loteamento

#### Licença administrativa para operação de loteamento sito na Quinta de São José, Ruas da Fábrica e do Moinho, Portimão, em nome de Morgado e Pinto, L.ª

De acordo com a deliberação de Câmara de 22 de Novembro de 2006, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias, da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 1 e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 15 horas e 30 minutos.

24 de Novembro de 2006. — O Vereador, *José Francisco Sobral Luís*. 1000308703

## CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

### Aviso

Nos termos do disposto no artigo 95.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada em todas as direcções municipais da Câmara Municipal do Porto a lista de antiguidade de 2005.

27 de Novembro de 2006. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*. 3000221364

### Aviso

1 — No uso da competência que me foi delegada pelo presidente da Câmara, no n.º 3, alínea *c*), capítulo v, da ordem de serviço n.º 65/2005, de 23 de Novembro, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3634, de 9 de Dezembro de 2005, faz-se público que, autorizado por despacho do vereador do Pelouro das Actividades Económicas e da Protecção Civil de 30 de Outubro de 2006 e ao abrigo da delegação de competências expressa na ordem de serviço n.º 47/2005, publicada no *Boletim Municipal*, n.º 3630, de 11 de Novembro de 2005, e em cumprimento do disposto na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 6.º e artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto concurso, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para provimento dos seguintes lugares:

1.1 — Grupo de pessoal técnico superior:

1.1.1 — Técnico superior de engenharia civil assessor — 1 lugar;

1.1.2 — Técnico superior de atendimento e relações públicas assessor — 1 lugar;

1.1.3 — Técnico superior de atendimento e relações públicas principal — 1 lugar.

1.2 — Grupo de pessoal técnico-profissional:

1.2.1 — Desenhador de construção civil especialista principal — 1 lugar.

1.3 — Grupo de pessoal administrativo:

1.3.1 — Assistente administrativo especialista — 13 lugares;

1.3.2 — Assistente administrativo principal — 5 lugares.

1.4 — Grupo de pessoal auxiliar:

1.4.1 — Cozinheiro principal — 2 lugares.

2 — Natureza dos concursos — internos de acesso geral.

3 — Validade dos concursos — caducam com o preenchimento dos lugares postos a concurso.